



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 068, DE 03 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE A COMENDA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL “SÃO JOÃO
BATISTA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal](#), tendo em vista as disposições da [Lei nº 6.326, de 31 de maio de 2022](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda de Honra ao Mérito Municipal “São João Batista”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, ao Sr. **Luiz Henrique Miguel Pavan**.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de março de 2026

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.03.03 12:36:02
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

SHYMENNE
BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709

Assinado de forma digital
por SHYMENNE BENEVICTO
DE CASTRO:09254241709
Dados: 2026.03.03 12:35:47
-03'00'

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo

S/PROC.

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5836 - Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br

Trabalho, símbolo CC.3;

XII – Coordenador de Processamento da Folha de Pagamento, símbolo CC.3;

XIII – Coordenador de Recrutamento, Seleção e Admissão, símbolo CC.3;

XIV – 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2;

XV – 07 (sete) cargos de Assessor Adjunto, símbolo CC.1. Parágrafo único. Os cargos descritos no artigo ficam transferidos do Anexo XI para o Anexo VI da Lei nº 5.283/2014.

Art. 5º Ficam transferidas da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo as atividades e ações relacionadas a gestão de recursos humanos constantes da Lei nº 5.283/2014:

I – Promoção da gestão dos recursos humanos municipais, inclusive com adoção de políticas de valorização e desenvolvimento profissional;

II – Administração do plano de cargos, vencimentos e carreira, com dimensionamento do pessoal necessário às diversas Secretarias Municipais e órgãos de hierarquia equivalente;

III – Planejamento e gestão das atividades de recrutamento, seleção, capacitação, registro e controle funcionais, pagamento e demais ações relativas aos servidores da Municipalidade;

IV – Coordenação do processo de avaliação do desempenho dos servidores públicos;

V – Promoção de inspeção de saúde dos servidores e de ações de segurança e medicina do trabalho.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento

vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 068, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL "SÃO JOÃO BATISTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as disposições da Lei nº 6.326, de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda de Honra ao Mérito Municipal "São João Batista", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, ao Sr. Luiz Henrique Miguel Pavan.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de março de 2026

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 159, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CESSA INTERINIDADE, EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a interinidade do servidor Guilherme Hecher de Vargas, matrícula 119895.3, anteriormente designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal Administrativo, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Fernando Santos Macarineli do cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10, da Secretaria Municipal de Governo;

II – Guilherme Hecher de Vargas do cargo de Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa, símbolo CC.8, da Secretaria Municipal de Administração;

III – Geane Resende Rodrigues Fernandes do cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Geane Resende Rodrigues Fernandes no cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CC.9, no Gabinete do Prefeito;

II – Guilherme Hecher de Vargas no cargo de Subsecretário Municipal Administrativo, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 160, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CESSA INTERINIDADE, EXONERA E NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a interinidade do servidor Renan Poton de Jesus, matrícula 111135.6, anteriormente designado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo AP.

Art. 2º Exonerar Renan Poton de Jesus do cargo de Secretário Municipal de Administração, símbolo AP.

Art. 3º Exonerar Jorge Eduardo de Araújo Saadi do cargo de Secretário Municipal de Controle e Transparência, símbolo AP.

Art. 4º Nomear Renan Poton de Jesus no cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo AP.

Art. 5º Nomear Jorge Eduardo de Araújo Saadi no cargo de Secretário Municipal de Administração, símbolo AP.

Art. 6º Nomear Fernando Santos Macarineli no cargo de Secretário Extraordinário de Gestão de Pessoas, símbolo AP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua